

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.195/2021**

**Credencia a Escola de Ensino Fundamental  
Os Pensadores, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.570/2021 (Processo E-docs nº. 2021-LZTXP/CEE-ES nº. 541/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a Escola de Ensino Fundamental Os Pensadores, situada na Rua Jacinto de Almeida, nº. 410, Bairro Centro, município de Guarapari, ES, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Pensadores Eireli ME, CNPJ nº. 33.979.098/0001-20, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 13 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação